



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

Ofício nº.174/2015

Rondinha, 02 de julho de 2015.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**MARILAINE DE MORAES**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 038/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
RONDINHA - RS**

Recebido em 03/07/2015